

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 955 de 24 de Setembro de 2024
DATA: 24/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
Data: 24/09/2024
IP com nº: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2054

ISSN2764720X

SUMÁRIO

EXTRATO DE

- DE CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : URBANA DE INTERESSE SOCIAL /2024 - DE CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : URBANA DE INTERESSE SOCIAL /2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE - DE CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA : URBANA DE INTERESSE SOCIAL /2024**PREFEITURA DE SÃO MATEUS / MARANHÃO**

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB -S
EXTRATO DA DECISÃO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB -S. A Comissão Técnica de Regularização Fundiária no Uso de suas Atribuições Legais e nos Termos do Art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018, do Art. 28, V da Lei nº 13.465/2017 c/c a Lei nº 333/2019 – Meu Chão, Meu Lar, torna público, a **APROVAÇÃO** do Projeto de Regularização Fundiária Urbana e a **CONCLUSÃO** do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana nº 10.844/2021 - **GP** referente ao **Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Bairro Alto da Vitória – 8ª ETAPA – Quadras 01 a 23**, com atendimento as diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente. São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, em 24 de setembro de 2024.

